



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 1.689, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2021.

PUBLICADO NO
D.O.M.

Edição nº Extra

Data: 28/12/2021

“CESSAÇÃO DE DESIGNAÇÃO DE SERVIDORA PÚBLICA EFETIVA PARA RESPONDER INTERINAMENTE PELAS FUNÇÕES DO CARGO DE DIRETOR DE ESCOLA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

DANILO BARBOSA MACHADO, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar; e

Considerando que a servidora SILVANA CRISTINA DE AZEVEDO COSTA – RE 13.230, encontrava-se respondendo interinamente pelas funções do cargo de Diretor de Escola, junto a EMEB “Emellyne de Azevedo Aguiar”; e

Considerando a solicitação expedida pela Secretaria Municipal de Educação, por meio do Memorando nº 482/2021 - S.M.E, onde informa que servidora Silvana Cristina de Azevedo Costa, terá cessada a sua designação a partir de 31/12/2021 em virtude do retorno da titular do cargo efetivo de Diretor de Escola, senhora Claudia Serrano Silva.

RESOLVE:

Art. 1º Fica cessada, a partir de 31/12/2021, a designação para responder pelas funções de Diretor de Escola, junto a EMEB “Emellyne de Azevedo Aguiar”, da servidora pública **SILVANA CRISTINA DE AZEVEDO COSTA – RE 7.092**, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 25.360.921-5, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica I – Educação Infantil.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 757/2020.

Prefeitura do Município de Cajamar, 28 de dezembro de 2021.

DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Registrada e arquivada em pasta própria, no local de costume, na data supra.

LEONILDA FERNANDES GIRON
Secretaria Municipal de Governo